



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e três minutos, para a realização da décima segunda sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência do vereador Paulo César Moraes de Oliveira, sendo secretários os vereadores Valmir Sanches e Diego Fabiano de Oliveira. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Deize Cristina Bettin Carron, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Brás da Silva, José Antonio Rodrigues, Paulo César Moraes de Oliveira, Rozimar Rodrigues de Oliveira, Sidnei Gâmbaro, Valmir Sanches e Vilson Natal Caleffi. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Após a verificação de presença, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 8/2025**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 2945, de 30 de abril de 2014, conforme específica. Em discussão, Valmir Sanches disse que o projeto do Executivo se refere a concessão de um auxílio pecuniário aos profissionais participantes do "Programa Mais Médicos", que trabalham e muito, auxiliando com seus conhecimentos médicos, em especial neste período de epidemia de dengue. Reafirmou que os médicos merecem este valor a mais no salário, por cuidarem de pessoas com problemas sérios, pedindo para que o projeto seja aprovado. O Sr. Presidente disse que é uma atualização dos valores definidos numa lei de 2014 com embasamento em lei federal que regulamenta o Programa Mais Médicos em todo o País. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Deize Cristina Bettin Carron, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Brás da Silva, José Antonio Rodrigues, Rozimar Rodrigues de Oliveira, Sidnei Gâmbaro, Valmir Sanches e Vilson Natal Caleffi e foi aprovado. **Projeto de Lei nº 12/2025**, do Executivo Municipal, que revoga na sua totalidade a Lei nº 3.413, de 26 de dezembro de 2024 e concede o efeito repristinatório à Lei nº 2.231, de 20 de dezembro de 2004. O Sr. Presidente esclareceu a abrangência da lei de 2004. Em discussão, Valmir Sanches disse que o projeto vai fazer voltar o que era na lei anterior, porque ela foi revogada a legislação que dava normas para instalação de postos de combustíveis, como distâncias seguras de hospitais, escolas, igrejas no fim do ano passado e o Executivo achou melhor voltar com a lei antiga para que não se abra precedentes de construção de postos de gasolina em todos os cantos da cidade, pois agora não tem legislação nenhuma, e o objetivo é discutir novamente uma nova legislação, porque atualmente pode ser em qualquer lugar. O Sr. Presidente disse que a Lei nº 2231/2004 é relacionada com a ABNT, ANP e Corpo de Bombeiros e ela está sendo repristinada até que seja feita uma nova legislação. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Deize Cristina Bettin Carron, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Brás da Silva, José Antonio Rodrigues, Rozimar Rodrigues de Oliveira, Sidnei Gâmbaro, Valmir Sanches e Vilson Natal Caleffi e foi aprovado. **Moção nº 8/2025**, dos vereadores da Câmara Municipal, que apela para atuação conjunta entre o DER e a Prefeitura para estudo técnico de viabilidade para readequação da rotatória da Rodovia SP-316 próxima ao Condomínio Villaggio Corte, em razão da situação crítica do local, contemplando também a saída do Jardim do Bosque pela Rua Zuleika. Em discussão, o autor da proposta disse que foi procurado por muitas pessoas falando sobre a rotatória do Villaggio Corte, onde estão ocorrendo muitos acidentes e resolveu fazer esta moção para contribuir para a solução do problema, dizendo que irá levar pessoalmente o documento ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem). O Sr. Presidente lembrou que a Secretaria de Segurança e Trânsito realizou um teste na Avenida Vereador Vilson Diório, interditando o cruzamento nos horários de pico, dizendo que mudanças

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3T73-WHDG-NCGZ-8718



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



geram reações e esteve no local junto com o vereador Vilson Caleffi e recebeu sugestões de moradores, reafirmando que mudanças geram insegurança para os envolvidos. Valmir Sanches disse que quando foi feito o condomínio e o supermercado, a administração anterior já deveria ter se preparado para evitar o problema, lembrando que o supermercado trouxe empregos e arrecadação e um transtorno maior para o trânsito, sendo que todo dia tem acidentes; disse que o DER e o Executivo devem tomar providências, lembrando que antes da instalação do supermercado era pra ter sido feito um estudo sobre o trânsito do local, ao invés de só vender o terreno e autorizar a construção, supostamente gerando arrecadação para a cidade. Falou que o problema "caiu no colo" da atual administração, parabenizou pela moção, dizendo que a atual administração tem a obrigação de corrigir os erros do passado e fazer com que o DER cumpra com a sua parte, para que seja feito junto com o Executivo um projeto para consertar o problema herdado da administração anterior. O Sr. Presidente disse que o Executivo já mostrou as medidas que vem fazendo, mas tem ressalvas sobre o trabalho do DER, que é praticamente inerte. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Deize Cristina Bettin Carron, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Brás da Silva, José Antonio Rodrigues, Rozimar Rodrigues de Oliveira, Sidnei Gâmbaro, Valmir Sanches e Vilson Natal Caleffi e foi aprovado. **Moção nº 10/2025**, dos vereadores da Câmara Municipal, manifestando ao Congresso Nacional apoio pela tramitação do PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do CONANDA, e o projeto de lei que visa impedir o reconhecimento do aborto como direito durante os nove meses de gravidez. O Sr. Presidente agradeceu o apoio dos vereadores à moção, lembrando que no final do ano passado foi feita uma resolução para dar direito ao aborto em diversas situações, o que é um erro, pois não libera a um membro da família que impeça o aborto em todo o período de gestação. Lembrou que uma criança "totalmente viável" com sete meses ainda pode ser abortada e esta moção vem apoiar a aprovação do PDL para sustar os efeitos da resolução e do projeto de lei. Falou que existem situações em que os "fetos inviáveis" podem ser abortados, mas a proposta representa um "assassinato de indefesos". Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Deize Cristina Bettin Carron, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Brás da Silva, José Antonio Rodrigues, Rozimar Rodrigues de Oliveira, Sidnei Gâmbaro, Valmir Sanches e Vilson Natal Caleffi e foi aprovado. Encerrada a **Ordem do Dia**, foi aberto o **Expediente**, onde foram recebidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 15/2025**, da vereadora Deize Bettin Carron, que institui o "Dia da Lembrança do Holocausto Judaico", a ser celebrado anualmente no dia 27 de janeiro, no Município de Cordeirópolis, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 16/2025**, do vereador Sidnei Gâmbaro, que institui o Dia Municipal das Altas Habilidades e Superdotação no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cordeirópolis. **Projeto de Lei nº 17/2025**, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, a celebrar convênio com o Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), conforme específica. **Indicação nº 443/2025**, da vereadora Deize Cristina Bettin Carron, que solicita implantação de calçadão iluminado no canteiro central da Avenida Aristeu Marcicano e criação de pista de caminhada no entorno do Lago União. **Indicação nº 444/2025**, do vereador Valmir Sanches, que solicita instalação de alambrados e construção de calçada na extensão da Rua Uardi Abrahão de Campos Toledo, nos bairros Jardim São Luiz e Jardim São Francisco, na divisa entre a área verde e a ferrovia. **Indicações nº 445 a 448/2025**, do vereador José Antonio Rodrigues, que solicita retirada de descartes e corte do mato no Portal das Torres, estudo para continuidade da Rua Augusto Paiola e interligação com a Rua Manoel Beraldo, no Jardim Paraíso; implantação de ecopontos em áreas estratégicas do Município e instalação de postos de descarte de pilhas, baterias e lâmpadas. **Indicações nº 449 a 452/2025**, do vereador Rozimar Rodrigues de Oliveira, que solicita retirada do lixo na Rua das Acáias, próximo ao nº 390 e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" devido à prática recorrente; estudo para aluguel de veículos para transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras cidades; troca de lâmpada na Rua José Oliva Del Teso, 390, bem como verificar transformador que está vazando óleo e na Rua Jorge Vieira de Freitas, no Jardim Cordeiro (poste B2431). **Indicações nº 453, 456, 458 e 461/2025**, dos vereadores Paulo Cesar Morais de Oliveira e Vilson Natal Caleffi, que solicitam estudo para recorte da calçada na Rua Ary, esquina da Avenida Vilson Diório, para facilitar a entrada de veículos leves e pesados, reforço na sinalização de solo na Avenida Vilson Diório, próximo ao nº 567; vistoria técnica visando a remoção de um poste na Avenida Vilson Diório e recorte de calçada na Avenida Vilson Diório com a Rua Zuleika, na Vila Pereira. **Indicações nº 454, 455, 457, 459 e 460/2025**, do vereadora Vilson Natal Caleffi, que solicita instalação de degraus na arquibancada da quadra do Ginásio de Esportes do Jardim Progresso; manutenção da iluminação dos postes situados no Distrito Industrial Santa Marina; poda de árvore, cata treco e cata entulho nas ruas da Villa Spagnol, no Bairro do Cascalho; limpeza de galhos na Rua Angelo Denadai, altura do nº 695, em frente à Padaria Brasil, no Bairro do Cascalho; estudos para instalação de iluminação pública em postes na entrada do Assentamento Santa Rita. Não houve inscrito na **Tribuna Livre**. Encerrado o **Expediente**, foi aberto prazo para inscrição na **Explicação Pessoal**, onde após seu término, falaram os seguintes vereadores: Diego Fabiano fez sua saudação habitual, agradeceu à Aspacer pela doação de material escolar que será entregue aos participantes do seu "intensivo de estudos", que começa no dia 17 de maio, convidando aos vereadores para a aula inaugural do curso pré-vestibular, que vai até 26 de outubro. Disse que esteve com estudantes da EE Prof. Odécio Lucke que o questionaram sobre seu mandato e falou que irá apresentar indicações provenientes das sugestões dos alunos. Falou que conseguiu urnas eletrônicas para votação do Parlamento Jovem nas escolas estaduais. Disse que cada vereador poderá apadrinhar cada um dos vereadores jovens, encaminhando suas indicações e projetos, dizendo que o processo de votação será nas escolas estaduais que elegerão cada uma três "vereadores", agradecendo ao chefe do Cartório Eleitoral pela cessão das urnas eletrônicas. Citou a repercussão sobre seu projeto do "passinho", dizendo que o projeto tem impacto e importância na cidade, na área de saúde física e mental, foi trazido pela Sandra Santos, dizendo que conversou com a atual gestão para contratação do profissional, considerando uma política pública que impacta na vida das pessoas; defendeu seu projeto, que tem objetivo de dar atenção e voz a quem participa das atividades, dizendo-se chateado por não ser entendido pelas redes sociais e feliz pelos relatos dos participantes. Falou que os vereadores também dão voz a quem não foi ouvido e dar luz a ações de impacto na vida das pessoas. O Sr. Presidente disse que já participou dos eventos do "passinho", ressaltando que ninguém joga pedra em árvore que não dá frutos. Deize Bettin fez sua saudação habitual, parabenizou pela 5ª edição do seu intensivo de estudos e apoia o projeto dos "passinhos", pelo bem que faz à população. Disse que no dia 17 de março fez indicação pedindo ampliação do horário da farmácia municipal e que recebeu informação de que ela ficará em fase de testes até as 19 horas até dia 30. Agradeceu à Secretaria de Saúde pela medida, lembrando que foi sancionada a Lei do Refis, para os cidadãos que precisam negociar suas dívidas com a Prefeitura, e cujo prazo vai até dia 30 de maio. Parabenizou seus gêmeos Antonella e Enrico que fazem amanhã 16 anos. José Braz fez sua saudação habitual, dizendo que estava fazendo uma indicação verbal para o SAAE consertar um buraco que foi deixado após a realização dos seus serviços e que está dificultando o acesso à garagem de um morador da Rua André Franciscato, altura do nº 318. José Antonio citou suas indicações apresentadas na sessão de hoje sobre a implantação de ecopontos e pontos de recolhimento de pilhas, baterias e lâmpadas, pedindo o atendimento por parte do Executivo. O Sr. Presidente parabenizou o vereador pelo aniversário ocorrido ontem. Disse que entre os dias 18 e 21 a equipe Sub-15 representou a cidade, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



campeã invicta de um torneio com dezesseis equipes na cidade de Monte Sião, parabenizando jogadores e dirigentes. José Antonio disse que não sabia do fato, destacando o trabalho do time por tirar os jovens das ruas. O Sr. Presidente disse que amanhã às 10 haverá reunião com representantes da Elektro a pedido dos vereadores sobre o problema das fiação. Informou que as correspondências destinadas aos parlamentares são encaminhadas por correio eletrônico durante a semana. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 29, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo, Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

***Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente***

***Valmir Sanches
1º Secretário***

***Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário***



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3T73WHDGNCGZ87J8>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3T73-WHDG-NCGZ-87J8

